



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4156/2020

Data 03.11.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Elizabete Aires Fagundes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 7.951.655-4 SSP/PR e CPF nº 032.165.059-01. e da matrícula nº 2623-9/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2004 a 02/03/2009.

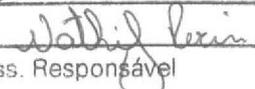
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2020


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Novembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 254
Edição 2130


Ass. Responsável